



## **Sumário Executivo**

**nº 14B/2019**

### **Fundação de Seguridade Social - CERES**

Plano Embrapa-FlexCeres

**Período: 29/7 a 22/8/2019**

**Brasília, DF**  
**Setembro, 2019**

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Assessoria de Auditoria Interna

## **Sumário-Executivo**

### **O que avaliamos**

Avaliamos contribuições patronais e de participantes, no valor de R\$ 15.871.396,00, concessão de benefícios no valor de R\$ 658.623,00, e também, procedimentos relativos à reversão do fundo de benefício de risco que era de R\$ 70.902.639, em dezembro de 2018.

Ressaltamos que a NC 1 do RA 24B/2017 está pendente de regularização.

Em virtude de tal fato, torna-se necessária a adoção de medidas visando à implementação das recomendações propostas e a regularização das impropriedades.

### **Conclusão e Recomendações**

Verificamos fragilidades na composição e na utilização do Fundo de Cobertura de Benefício de Risco, razão pela qual recomendamos a elaboração de estudo para adequação do cálculo atuarial ao cenário histórico de risco do Plano Embrapa-FlexCeres de forma a evitar saldos elevados no referido Fundo. Recomendamos ainda que sejam estabelecidos critérios para reverter o fundo de cobertura de benefício de risco favorecendo os assistidos que tenham contribuído para a formação, na proporção que lhes coube no custeio.

Em relação à concessão de benefícios, o pagamento pela Embrapa de salário para dias sobrepostos ao benefício do INSS e o registro de datas de afastamento diferentes daquelas adotadas pelo INSS são fragilidades que necessitam de atenção da Embrapa no sentido de reavaliar os procedimentos adotados pelas Unidades para registrar os afastamentos e propor melhorias para evitar pagamentos indevidos.